



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**Secretário da Unidade Requisitante:**  
CLEBER ROGÉRIO ALVES GARCEZ

**Matrícula funcional:**  
**7271-0**

**Responsável pela Demanda:**  
ADILIO ALOIZIO SERPA

**Matrícula funcional:**  
**7247-8**

**E-Mail:**  
smdric@tupancireta.rs.gov.rs

**Telefone Fixo:**  
**5532727500**  
**Telefone: 5532721887**

**Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.**

**Planejamento – Nome:**  
CLEBER ROGÉRIO ALVES GARCEZ

**Planejamento – Mat. funcional:**  
**7271-0**

**Fiscalização – Nome:**  
GUILHERME MANZONI VIELMO

**Fiscalização – Mat. funcional:**  
**1641-1**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO ( )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL  
PERMANENTE ( )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( X )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**Descrição sucinta da solicitação:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTALADORA MACHADO DE AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO - CNPJ 19.178.676/0001-06, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO SILVEIRA Nº 132 - BAIRRO CENTRO. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA BOMBA SUBMERSA E BOMBEADOR DO POÇO ARTESIANO E TROCA DO QUADRO DE COMANDO 3V, 220V NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO NOVA VARZEA.

**Necessidade da contratação:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTALADORA MACHADO DE AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO - CNPJ 19.178.676/0001-06, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO SILVEIRA Nº 132 - BAIRRO CENTRO. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA BOMBA SUBMERSA E BOMBEADOR DO POÇO ARTESIANO E TROCA DO QUADRO DE COMANDO 3V, 220V NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO NOVA VARZEA.

**Resultados Pretendidos:**

SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA SUBMERSA E BOMBEADOR DO POÇO ARTESIANO E TROCA DO QUADRO DE COMANDO 3CV, 220V, NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO NOVA VARZEA.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

- 01 serviço mão de obra, troca de bomba submersa e bombeador do poço artesiano e troca de comando 3v, 220v R\$6.500,00

**VALOR TOTAL: R\$6.500,00**

| <b>Item</b> | <b>CATMAT/ CATSER</b> | <b>Descrição</b>             | <b>Unidade</b> | <b>Qtde.</b> |
|-------------|-----------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1           | 14613                 | Manutenção de poço artesiano | UN             | 1            |

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto

Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que s descartados corretamente após o uso.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

## RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento da compra, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 02 de Abril de 2024.

---

Cleber Rogério Alvez Garcez  
Matrícula funcional n.º7271-0

---

Adilio aloizio Serpa  
Mat funcional 7247/8